

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 057-2021.....
DECRETO Nº 058-2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 022-2021.....
PORTARIA Nº 023-2021.....



DECRETO Nº 057-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 57/2021 de 14 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo, **DECRETAR**:

Art. 1º – Fica a pessoa abaixo relacionada exonerada do seguinte Cargo de **GERENTE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS**, na estrutura do Gabinete do Prefeito conforme quadro demonstrativo abaixo:

NOME	FUNÇÃO
EMILLY SANTOS SILVA	GERENTE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto retroagirão a data de 31 de março de 2021.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 14 de Abril de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 058-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 58/2021 de 14 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo, **DECRETAR**:

Art. 1º – Fica a pessoa abaixo relacionada nomeado para o seguinte Cargo de **GERENTE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS**, na estrutura do Gabinete do Prefeito conforme quadro demonstrativo abaixo:

NOME	FUNÇÃO
PAULINO SANTOS DE SOUZA	GERENTE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto retroagirão a data de 31 de Março de 2021.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 14 de Abril de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 022-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022/2021 DE 14 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011 dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência de orientar a concessão de Licença sem vencimento, e a necessidade de uniformizar e racionalizar o procedimento nos pedidos da espécie, dos servidores remanescentes do Regime de Licença sem vencimento;

EXPEDE:

Art. 1º. Conceder Licença-Sem vencimento ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria de Educação relativo ao período que menciona:

NOME	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
<i>Simone do Nascimento</i>	<i>381</i>	<i>Professor</i>	<i>Educação</i>	<i>17/03/2021 a</i>
<i>Silva Santos</i>				<i>16/03/2023</i>

Art. 2º. O servidor municipal terá direito à licença sem vencimento por período de até 02 anos, podendo ser prorrogável por igual período, desde que não tenha sofrido penalidade administrativa superior à de advertência no referido período.

Art. 3º. O requerimento-padrão, deverá ser protocolado na respectiva Unidade de Recursos Humanos-URH, devidamente preenchido nos campos próprios pelo servidor.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17 de março de 2021 a data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 14 de Abril de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 023-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023/2021 de 14 de Abril de 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Público Efetivo das Diversas Secretarias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Público Efetivo, lotados nas diversas Secretarias do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 01 de Março a 31 Março de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de Abril de 2021.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	Adeilza Wanderley Sampaio	84	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
02	Albino dos Santos Nascimento	571	Motorista	Secretaria de Saúde
03	Carlos Abdon Souza Barreto	99	Agente de combate a Endemias	Secretaria de saúde
04	Ciro Sergio dos Santos	104	Assistente Administrativo	Secretaria de Administração
05	Clarice de Souza Sampaio	914	Agente de serviços Públicos	Secretaria de Ação Social
06	Claudemir Dias dos Santos	854	Motorista	Secretaria de Saúde
07	Ednei Baptista Santos	236	Chefe de Gabinete	Gabinete
08	Edvania dos Santos Ferreira	75	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
09	Erivaldo Ferreira de Oliveira	528	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Infraestrutura
10	Fernanda Borges dos Santos	2203	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Ação Social
11	Jóilson Santos de Araújo	111	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
12	José Cardoso de Matos Filho	937	Auxiliar de Portaria	Secretaria de Saúde
13	Jucelia Barbosa dos Santos	148	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de saúde
14	Laurindo Batista de Souza	134	Agente Administrativo	Gabinete
15	Lindinaldo dos Santos	92	Agente de combate as endemias	Secretaria de Saúde
16	Lourdes Morais de Souza Silva	63	Agente comunitário de saúde	Secretaria de Saúde

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – acajutibaprefeitura@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

17	Patricia Rodrigues de Oliveira	995	Assistente Administrativo	Secretaria de Administração
18	Rita de Cassia Bahia Pinto	127	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
19	Roberval Maia de Carvalho	898	Técnico em vigilância sanitária	Secretaria de Saúde
20	Rosenilda de Jesus Guedes	126	Auxiliar de serviços Gerais	Secretaria de Saúde
21	Selma Jesus Soares Goes	871	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de março de 2021 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 14 de abril de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – acajutibaprefeitura@gmail.com